

FÓRUM NEWTON GABRIEL DINIZ
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE CURVELO - SECRETARIA CRIMINAL
Fórum "Dr. Newton Gabriel Diniz" - Av. Sarobá, nº 400- Maria Amália - Curvelo-MG - CEP: 35.790-000

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE CURVELO - SECRETARIA CRIMINAL

CARTA PRECATÓRIA (CRIMINAL)
INTIMAÇÃO- AUDIÊNCIA 13/09/2024, ÀS 14:45

Juiz(iza) deprecado(a): Juiz de Direito da Vara Criminal
Comarca: **São Domingos/SE**
Processo nº: **0011592-56.2023.8.13.0209**
Natureza: CRIMINAL
Partes: Justiça Pública
Investigado: Cleverson Santos Andrade

Peças que integram esta carta: Despacho de fls. 65

O(A) MM.(a) Juiz(iza) de Direito em exercício nesta Comarca **FAZ SABER** que se processam por este Juízo os termos da ação supracaracterizada, movida pela Justiça contra CLEVERSON SANTOS ANDRADE, natural de Itabaiana/SE, nascido em 23/08/1991, RG 24600997, CPF 032438685-05, filho de Josefa Solange dos Santos e José Carlos Vieira de Andrade, residente nas imediações do Sítio Areal, s/n, Zona rural de São Domingos/SE, fone (79) 9 9822-6114.

E, constando dos respectivos autos que existem diligências a serem realizadas nessa Comarca, depreca a V. Exa. para que **PROCEDA A INTIMAÇÃO do INVESTIGADO acima para comparecer à audiência de homologação de ANPP designada para dia 13/09/2024, às 14h45min, a realizar-se no CEJUSC da Comarca de Curvelo, no Fórum local, estando, desde já, autorizada a realização do ato por videoconferência. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: Legal. Audiência designada para dia 13/09/2024, às 14h45min.**

Curvelo/MG, 17 de Julho de 2024


Bárbara Colen Diniz
Juíza de Direito

COMARCA DE CURVELO/MG
CEJUSC – CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA

AUTOS NÚMERO 0011592-56.2023.8.13.0209

Vistos, etc...

1 – Em face do despacho de fls. 63, que remeteu estes autos ao CEJUSC para designação de audiência, designo-a para o dia **13/09/2024 às 14h45min**, para fins do disposto no artigo 28-A, § 4º do Código de Processo Penal.

2 – Assim foi determinado pela Coordenadora, que retornasse os autos à Secretaria de origem para cumprimento das diligências necessárias à realização da audiência, com o retorno dos autos 24 horas antes da data designada, com os mandatos e certidões devidamente cumpridos o que possibilitará a realização da audiência.

Cumpra-se.

Curvelo/MG, 10 de julho 2024.



Andréia Márcia Marinho de Oliveira
Juíza de Direito Coordenadora do CEJUSC